

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ n.º 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

Mensagem Nº 10/2018.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei Orçamentária que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2.019.

Na elaboração da presente proposta foram observadas todas as disposições legais pertinentes, com especial destaque para as normas Constitucionais a respeito da matéria e, ainda, os ditames da Lei Complementar Federal nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais para elaboração dos orçamentos, observando-se, mais, as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Conforme determina o art. 165, da Carta Magna, o orçamento das entidades da Administração Direta e Indireta, está inserido no contexto do orçamento global do Município, para fins de evidenciação e consolidação orçamentária e obediência aos princípios de universalidade e unidade orçamentária.


O conteúdo do presente projeto, todo ele calcado em dados objetivos e parâmetros reais, foi elaborado de forma a assegurar o equilíbrio orçamentário e a viabilizar economicamente o Município.


Para permitir uma melhor análise dos valores e dos objetivos traçados por esta proposta, apensamos o saldo das dívidas fluante e consolidada do Município.

Desta forma, esperamos que essa Edilidade reconhecendo que o presente Projeto mostra-se extremamente essencial para a consecução dos objetivos traçados pela Administração Municipal, proceda à sua aprovação na exata forma como proposto.




Na oportunidade, conhedores que somos do discernimento e do comprometimento dos nobres Vereadores dessa Casa para com a causa pública, e certos de que a presente proposta venha ser integralmente aprovada, manifestamos nossos agradecimentos e, no ensejo externamos todo nosso respeito e consideração aos Membros do Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,


Alcione Ferreira de Albuquerque Lima
Prefeita Municipal

Recebemos
24/09/2018



Recebi
26/11/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA
Projeto de Lei 10/2018
 Aprovado Reprovado
07 Votos a Favor Votos Contra
____ Abstenção
Sala das Sessões 24/11/2018
Presidente 
Vice Presidente 
Secretário 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ n.º 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

Projeto de Lei nº 10 de 21 de setembro de 2018.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Grama para o exercício financeiro de 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama aprovou e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Grama para o exercício financeiro de 2019, no montante de R\$ 20.670.800,00 (Vinte Milhões seiscientos e setenta mil e oitocentos reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, compreendendo o orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos da administração direta, inclusive consórcio públicos que o Município de Santo Antônio do Grama participa.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:

- I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
- II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
- III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
- IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares no orçamento dos Poderes do Município, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei, utilizando-se do recurso previsto no Art. 43, §1º, III da Lei nº 4.320/64;

II – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;

III – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019;

IV – realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesa;

V - proceder à redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, quando considerada indispensável à movimentação administrativa interna de pessoal;

VI - proceder às medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao comportamento da receita;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ n.º 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

VII - abrir créditos suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2019, podendo, para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado, até o limite de 100,00% (cem por cento), o qual não será considerado no limite a que se refere o inciso I deste artigo, observadas as fontes de recursos específicas;

VIII - abrir créditos suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2019, podendo, para tanto, utilizar 100,00% (cem por cento) do superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício anterior, o qual não será considerado no limite a que se refere o inciso I deste artigo, observadas as fontes de recursos específicas.

Parágrafo único. Os créditos suplementares vinculados ao Poder Legislativo Municipal serão abertos por ato da Prefeita Municipal mediante solicitação da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º O limite autorizado no art. 2º não será onerado quando o crédito suplementar destinar-se a:

I – atender a insuficiência das dotações do grupo de natureza de despesa “1 – Pessoal e Encargos Sociais”, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;

II – atender o pagamento de despesas decorrentes de precatórios e requisições de pequeno valor;

III – atender o pagamento dos serviços da dívida pública;

IV – atender as despesas financiadas com recursos de convênios e demais recursos vinculados;

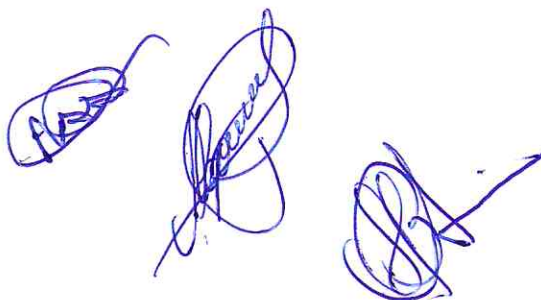
V – atender as despesas financiadas com recursos de operações de crédito.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à transposição, remanejamento até o limite do projeto atividade no âmbito da programação de trabalho, e ou a transferência no âmbito da categoria econômica de despesas, em razão da repriorização programática e de gastos, mediante a realocação das dotações orçamentárias remanescentes, observado o limite estabelecido no inciso I do art. 2º, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Santo Antônio do Grama, 21 de Setembro de 2018.


Alcione Ferreira de Albuquerque Lima
Prefeita Municipal



Receitas		Valor	Despesas		Valor
Receitas Correntes		20.053.720,00	DESPESAS CORRENTES		15.731.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.103.500,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.661.683,00
Receita Patrimonial		143.820,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.070.117,00
Receita Industrial		15.000,00			
Receita de Serviços		10.000,00			
Transferências Correntes		17.763.400,00			
Outras Receitas Correntes		18.000,00			
DEDUÇÕES DA RECEITA		-2.536.920,00			
FUNDEB		-2.536.920,00			
			Superavit		1.785.000,00
Total		17.516.800,00	Total		17.516.800,00
Superavit do orçamento corrente		1.785.000,00			
Receitas de Capital		3.154.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		4.767.000,00
Alienação de Bens		100.000,00	INVESTIMENTOS		4.767.000,00
Transferências de Capital		3.054.000,00			
Deficit		1.613.000,00			
Total		4.767.000,00	Total		4.767.000,00
Resumo					
Receitas Correntes	20.053.720,00	97,01 %	DESPESAS CORRENTES	15.731.800,00	76,11 %
Receitas de Capital	3.154.000,00	15,26 %	DESPESAS DE CAPITAL	4.767.000,00	23,06 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.536.920,00	-12,27 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERV	172.000,00	0,83 %
Total	20.670.800,00	100,00 %	Total	20.670.800,00	100,00 %

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
3.1.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.661.683,00	15.731.800,00
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		62.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	62.000,00		
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Reformas			
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	258.000,00	8.599.683,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	886.300,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	6.026.819,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.325.564,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.000,00		
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios			
3.3.40.41.00.00.00.00	Contribuições		7.070.117,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	64.000,00	64.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições			
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais		221.000,00	
3.3.70.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	151.000,00		
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições	70.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	90.000,00	90.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	371.000,00	371.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil			
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		6.324.117,00	
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	44.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	2.391.427,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	35.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	153.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	672.500,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.394.640,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	88.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	272.050,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	36.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00		
		2.500,00		
		30.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		4.767.000,00	4.767.000,00
			3.000,00	

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3.539.500,00	4.764.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.224.500,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		172.000,00	172.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	172.000,00	172.000,00	
Total das despesas:				20.670.800,00
Total geral:				20.670.800,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes			
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.00	Impostos			
4.1.1.1.3.00.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
4.1.1.1.3.03.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
4.1.1.1.3.03.1.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
4.1.1.1.3.03.1.1.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	222.000,00	2.103.500,00	20.053.720,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - 60%	222.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - 25%	138.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - 15%	138.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	79.900,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	36.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - 60%	22.100,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - 25%	84.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - 15%	84.000,00		
4.1.1.1.8.00.0.0.0.0.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	48.800,00		
4.1.1.1.8.01.0.0.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	21.600,00		
4.1.1.1.8.01.1.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.600,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.818.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 60%	238.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 25%	133.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 15%	115.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	66.600,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 60%	29.700,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 25%	18.700,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 15%	2.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.120,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa 60%	540,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa 25%	340,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa 15%	11.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	6.600,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 60%	2.700,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 25%	1.700,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 15%	5.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.0.0.0.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.800,00		
		1.350,00		
		850,00		
		105.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	105.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prir	61.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prir	27.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	17.000,00		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.580.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.580.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 60%	1.575.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 25%	915.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 15%	405.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	255.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 60%	1.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 25%	560,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 15%	270,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	170,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 60%	2.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 25%	1.120,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa 15%	540,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	340,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 60%	2.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 25%	1.120,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros 15%	540,00		
4.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas	340,00		
4.1.1.2.2.0.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	63.500,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	52.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	52.000,00		
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	52.000,00		
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.500,00		
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	11.500,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	11.500,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa Inspecao, Cont. Fiscal. Outras-Multas e Juros	10.500,00		
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00		
4.1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	143.820,00		
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	5.200,00		
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.200,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.200,00		
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		138.620,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias			
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo Fundeb 60%			
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo Fundeb 40%			
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo QESE			
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo PNAE			
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo PNATE			
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo SEEMG TE			
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo FNDE			
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo FNAS			
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo FEAS			
4.1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculado			
4.1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLMAC			
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLATB			
4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLVGS			
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLAFB SESMG			
4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo BLAFB UNIAO			
4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo CIDE			
4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo SAUDE			
4.1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados			
4.1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vínculo MULTAS DE TRANSITO			
4.1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	120,00		
4.1.5.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Industrial		15.000,00	
4.1.5.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Industrial - Principal	15.000,00		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	15.000,00		
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000,00	
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000,00	
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
4.1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		8.000,00	
4.1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios			
4.1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios		8.000,00	
4.1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Saúde		8.000,00	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.6.3.8.01.9.1.00.00.00	Outros Serviços de Saúde - Principal	8.000,00		
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00	
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal			
4.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		17.763.400,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		11.784.400,00	
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.784.400,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.964.600,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 60%	9.193.600,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 25%	9.193.600,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 15%	5.014.496,00		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.567.232,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pri	1.611.872,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - P	380.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - P	380.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - P	98.550,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	281.450,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principe	380.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principi	380.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principi	98.550,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	281.450,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 60%	11.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 25%	6.600,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 15%	2.700,00		
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.700,00		
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	98.000,00		
4.1.7.1.8.02.2.1.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	5.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	93.000,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	93.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.092.800,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principi	952.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos SUS - Bloco Atenção Básica	952.000,00		

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospita	30.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit	30.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	73.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	73.000,00		
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	37.800,00		
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	37.800,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	398.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	162.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	162.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	55.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	55.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escole	31.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Esco	31.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	150.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Prin-	150.000,00		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	26.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	26.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	26.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal 60%	15.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal 25%	6.750,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal 15%	4.250,00		
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	205.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	205.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	205.000,00		
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M			
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados			
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.267.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal			
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 60%	4.024.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 25%	3.675.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 15%	3.675.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.135.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	945.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - 60%	595.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - 25%	281.000,00		
		281.000,00		
		162.200,00		
		72.900,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - 15%	45.900,00		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	42.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	42.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 60%	24.400,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 25%	10.800,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 15%	6.800,00		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	26.000,00		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	157.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	157.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Princ	157.000,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	62.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	62.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	62.000,00		
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	24.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	24.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	24.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	TRANSF RECURSOS FUNDO ESTADUAL ASSIST SOCIAL FEAS	24.000,00		
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	24.000,00	50.000,00	
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00		
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	50.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	1.662.000,00	1.662.000,00	
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	1.662.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	1.662.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	1.662.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.18.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	1.495.800,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.19.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	166.200,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.000,00		
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.000,00		
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	10.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições			
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.000,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	10.000,00		
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		5.000,00	
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	5.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	5.000,00		
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens			
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00		
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	100.000,00		
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
4.2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências da União			
4.2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.604.000,00		
4.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
4.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00		
4.2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00		
4.2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	304.000,00		
4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	304.000,00		
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	304.000,00		
4.2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.200.000,00		
4.2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	450.000,00		
4.2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	450.000,00		
4.2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	250.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	250.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	500.000,00		
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00		
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.450.000,00		
4.2.4.2.8.10.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.450.000,00		
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00		
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00		
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	200.000,00		
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00		
4.2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	250.000,00		
			3.054.000,00	
			1.604.000,00	
			3.154.000,00	
			100.000,00	
			100.000,00	
			3.054.000,00	
			1.604.000,00	
			1.450.000,00	
			1.450.000,00	
			200.000,00	
			200.000,00	
			200.000,00	
			200.000,00	
			200.000,00	
			200.000,00	
			250.000,00	
			1.450.000,00	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Princi	250.000,00		
4.2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	300.000,00		
4.2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transport	300.000,00		
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	500.000,00		
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	500.000,00		
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB		-2.536.920,00	-2.536.920,00
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB		-2.536.920,00	
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer. União	-2.536.920,00		
4.9.5.1.7.18.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.844.920,00		
4.9.5.1.7.18.0.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.839.720,00		
4.9.5.1.7.18.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-1.838.720,00		
4.9.5.1.7.18.0.1.51.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.000,00		
4.9.5.1.7.18.0.6.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC N° 87/96	-5.200,00		
4.9.5.1.7.18.0.6.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC N° 87/96	-5.200,00		
4.9.5.1.7.28.0.0.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-692.000,00		
4.9.5.1.7.28.0.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-692.000,00		
4.9.5.1.7.28.0.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-627.400,00		
4.9.5.1.7.28.0.1.21.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-56.200,00		
4.9.5.1.7.28.0.1.31.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-8.400,00		

Total das receitas: 20.670.800,00
 Total por entidade: 20.670.800,00
 Total geral: 20.670.800,00

Maria

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
2 Judiciária	61 Ação Judiciária
4 Administração	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	124 Controle Interno
	129 Administração de Receitas
6 Segurança Pública	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
8 Assistência Social	181 Policiamento
	241 Assistência ao Idoso
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
9 Previdência Social	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	272 Previdência do Regime Estatutário
	301 Atenção Básica
12 Educação	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
	122 Administração Geral
	306 Alimentação e Nutrição
	361 Ensino Fundamental
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
	366 Educação de Jovens e Adultos
13 Cultura	367 Educação Especial
	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
15 Urbanismo	392 Difusão Cultural
	451 Infra-Estrutura Urbana
16 Habitação	452 Serviços Urbanos
17 Saneamento	482 Habitação Urbana
	511 Saneamento Básico Rural
18 Gestão Ambiental	512 Saneamento Básico Urbano
20 Agricultura	541 Preservação e Conservação Ambiental
	122 Administração Geral
23 Comércio e Serviços	606 Extensão Rural
26 Transporte	608 Promoção da Produção Agropecuária
27 Desporto e Lazer	695 Turismo
28 Encargos Especiais	782 Transporte Rodoviário
99 Reserva de Contingência	812 Desporto Comunitário
	846 Outros Encargos Especiais
	999 Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA					
Órgão: 01.00 GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA					
Unidade: 01.01 GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA					
04	Administração	3.242.000,00	16.236.333,00	10.000,00	19.660.333,00
04.122	Administração Geral	0,00	930.500,00	0,00	930.500,00
04.122.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	930.500,00	0,00	930.500,00
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO				930.500,00
04.122.0002.2.003	MANUTENÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO VICE PREFEITO				930.500,00
04.122.0002.2.007	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO				225.000,00
04.122.0002.2.008	HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES				90.000,00
					605.000,00
					10.500,00
Órgão: 02.00 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA					
Unidade: 02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO					
02	Judiciária	0,00	2.273.000,00	10.000,00	2.455.000,00
02.061	Ação Judiciária	0,00	1.768.000,00	0,00	1.768.000,00
02.061.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				16.000,00
02.061.0002.2.006	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O PODER JUDICIARIO				16.000,00
04	Administração				16.000,00
04.122	Administração Geral				16.000,00
04.122.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				1.460.000,00
04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO DE CONTRIBUICAO A AMM E CNM				1.288.000,00
04.122.0002.2.014	DESPESAS COM DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE				1.288.000,00
04.122.0002.2.016	MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINISTRAÇÃO				18.000,00
04.122.0002.2.051	MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO A AMAPI				80.000,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				1.100.000,00
04.331.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				90.000,00
04.331.0002.2.005	MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO AO PASEP				172.000,00
06	Segurança Pública				172.000,00
06.181	Policimento				60.000,00
06.181.0005	PROGRAMA DE CIDADANIA E SEGURANÇA				60.000,00
06.181.0005.2.041	MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA CIVIL E MILITAR				60.000,00
06.181.0005.2.088	MANUTENÇÃO CONSELHO DE SEGURANÇA PUBLICA				53.000,00
09	Previdência Social				7.000,00
09.272	Previdencia do Regime Estatutário				232.000,00
09.272.0000	ENCARGOS ESPECIAIS				232.000,00
09.272.0000.2.024	MANUTENCAO DE DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				232.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA					
Órgão: 02.00 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA					
Unidade: 02.02 SETOR DE TESOURARIA					
04	Administração	3.242.000,00	16.236.333,00	10.000,00	19.660.333,00
04.123	Administração Financeira	0,00	2.273.000,00	10.000,00	2.455.000,00
04.123.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	225.000,00	10.000,00	407.000,00
04.123.0002.2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA	0,00	225.000,00	10.000,00	225.000,00
28	Encargos Especiais		225.000,00		225.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			10.000,00	10.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			10.000,00	10.000,00
28.846.0000.0.001	DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS			10.000,00	10.000,00
99	Reserva de Contingência			10.000,00	10.000,00
99.999	Reserva de Contingência			172.000,00	172.000,00
99.999.9999	RESERVAS			172.000,00	172.000,00
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTINGENCIA			172.000,00	172.000,00
Unidade: 02.03 SETOR DE ARRECADADO E TRIBUTOS					
04	Administração	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
04.129	Administração de Receitas		65.000,00		65.000,00
04.129.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		65.000,00		65.000,00
04.129.0002.2.017	MANUTENÇÃO DE TIVIDADES SETOR ARRECADACAO TRIBUTOS		65.000,00		65.000,00
Unidade: 02.04 SETOR DE CONTABILIDADE					
04	Administração	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
04.124	Controle Interno		215.000,00		215.000,00
04.124.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		215.000,00		215.000,00
04.124.0002.2.020	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SETOR CONTABILIDADE		215.000,00		215.000,00
Órgão: 03.00 SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO					
Unidade: 03.01 SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES					
26	Transporte	300.000,00	916.500,00	0,00	1.216.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	300.000,00	916.500,00	0,00	1.216.500,00
26.782.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	300.000,00	916.500,00		1.216.500,00
26.782.0010.1.010	CONSTRUCAO DE PONTES GALERIAS E BUEIROS	300.000,00	916.500,00		1.216.500,00
26.782.0010.2.054	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES	300.000,00	630.000,00		300.000,00
26.782.0010.2.057	MANUTENCAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		286.500,00		286.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA					
Órgão: 03.00 SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO					
Unidade: 03.01 SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES					
26	Transporte	3.242.000,00	16.236.333,00	10.000,00	19.660.333,00
26.782	Transporte Rodoviário	300.000,00	916.500,00	0,00	1.216.500,00
26.782.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	300.000,00	916.500,00	0,00	1.216.500,00
26.782.0010.2.057	MANUTENCAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		286.500,00		286.500,00
Órgão: 04.00 SERVIÇO DE EDUCAÇÃO					
Unidade: 04.01 EDUCAÇÃO INFANTIL					
12	Educação	622.000,00	3.968.802,00	0,00	4.590.802,00
12.365	Educação Infantil	450.000,00	785.000,00	0,00	1.235.000,00
12.365.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO	450.000,00	785.000,00		1.235.000,00
12.365.0003.1.001	CONSTRUCAO/EQUIPAMENTO DE CRECHE	450.000,00	785.000,00		1.235.000,00
12.365.0003.2.009	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	450.000,00			450.000,00
12.365.0003.2.059	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CRECHES		460.000,00		460.000,00
			325.000,00		325.000,00
Unidade: 04.02 ENSINO FUNDAMENTAL					
12	Educação	172.000,00	2.927.802,00	0,00	3.099.802,00
12.122	Administração Geral	172.000,00	2.927.802,00		3.099.802,00
12.122.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		26.000,00		26.000,00
12.122.0003.2.010	MANUTENCAO DE INATIVOS EDUCACAO		26.000,00		26.000,00
12.361	Ensino Fundamental	172.000,00	26.000,00		26.000,00
12.361.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO	172.000,00	2.859.802,00		3.031.802,00
12.361.0003.1.002	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/MELHORAMENTO PREDIO ESCOLAR	172.000,00	2.859.802,00		3.031.802,00
12.361.0003.2.050	CURSO DE ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES				172.000,00
12.361.0003.2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				21.000,00
12.361.0003.2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				2.508.800,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		330.002,00		330.002,00
12.366.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		42.000,00		42.000,00
12.366.0003.2.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		42.000,00		42.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA					
Órgão: 04.00 SERVIÇO DE EDUCAÇÃO					
Unidade: 04.03 ENSINO GERAL					
12	Educação				
12.306	Alimentação e Nutrição		256.000,00		256.000,00
12.306.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		156.000,00		156.000,00
12.306.0003.2.001	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		156.000,00		156.000,00
12.364	Ensino Superior		156.000,00		156.000,00
12.364.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		84.000,00		84.000,00
12.364.0003.2.011	ACOES DE ICENTIVO AO ENSINO SUPERIOR		84.000,00		84.000,00
12.367	Educação Especial		84.000,00		84.000,00
12.367.0003	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENSINO		16.000,00		16.000,00
12.367.0003.2.012	TRANSFERENCIA A APAE SANTO ANTONIO DO GRAMA		16.000,00		16.000,00
		3.242.000,00	16.236.333,00	10.000,00	19.660.333,00
Órgão: 05.00 SERVIÇO DE SAÚDE					
Unidade: 05.01 SETOR DE SAÚDE					
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica		37.000,00		37.000,00
10.301.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		37.000,00		37.000,00
10.301.0014.2.013	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	220.000,00	3.956.462,00	0,00	4.176.462,00
		0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
Unidade: 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica		3.919.462,00	0,00	4.139.462,00
10.301.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	220.000,00	3.919.462,00		4.139.462,00
10.301.0014.1.003	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	220.000,00	3.817.962,00		4.037.962,00
10.301.0014.2.018	MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA	220.000,00	3.817.962,00		4.037.962,00
10.301.0014.2.052	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	220.000,00	1.112.000,00		220.000,00
10.301.0014.2.092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE		20.000,00		1.112.000,00
10.301.0014.2.094	AUXILIOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		2.214.962,00		20.000,00
10.301.0014.2.095	TRANSFERENCIA/MANUTENÇÃO DE CONSORCIO INTERM. SAUDE		16.000,00		2.214.962,00
10.301.0014.2.106	MANUTENÇÃO DA SUBVENÇÃO AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		385.000,00		16.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		70.000,00		385.000,00
10.304.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		64.500,00		70.000,00
10.304.0014.2.097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA		64.500,00		64.500,00
		220.000,00	3.919.462,00	0,00	4.139.462,00
		220.000,00	3.919.462,00		4.139.462,00
		220.000,00	3.817.962,00		4.037.962,00
		220.000,00	3.817.962,00		4.037.962,00
		220.000,00	1.112.000,00		220.000,00
			20.000,00		1.112.000,00
			2.214.962,00		20.000,00
			16.000,00		2.214.962,00
			385.000,00		16.000,00
			70.000,00		385.000,00
			64.500,00		70.000,00
			64.500,00		64.500,00
			64.500,00		64.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA					
Órgão: 05.00 SERVIÇO DE SAÚDE					
Unidade: 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	Saúde	3.242.000,00	16.236.333,00	10.000,00	19.660.333,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	220.000,00	3.956.462,00	0,00	4.176.462,00
10.305.0014	PROGRAMA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	220.000,00	3.919.462,00	0,00	4.139.462,00
10.305.0014.2.099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DOENÇA				
Órgão: 06.00 SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 06.01 SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS					
04	Administração	1.520.000,00	2.338.069,00	0,00	3.858.069,00
04.122	Administração Geral	1.020.000,00	1.151.120,00	0,00	2.171.120,00
04.122.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	320.000,00			320.000,00
04.122.0010.1.004	AMPLIACAO/REFORMA DO PACO MUNICIPAL	320.000,00			320.000,00
15	Urbanismo	320.000,00			320.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	700.000,00	1.151.120,00		1.851.120,00
15.451.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	700.000,00			700.000,00
15.451.0010.1.005	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	700.000,00			700.000,00
15.452	Serviços Urbanos	700.000,00			700.000,00
15.452.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
15.452.0010.2.073	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
15.452.0010.2.075	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
15.452.0010.2.076	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA				
Unidade: 06.02 SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
18	Gestão Ambiental	0,00	719.416,00	0,00	719.416,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				
18.541.0011	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		353.416,00		353.416,00
18.541.0011.2.019	MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO		353.416,00		353.416,00
18.541.0011.2.077	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		266.416,00		266.416,00
18.541.0011.2.078	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		25.000,00		25.000,00
18.541.0011.2.109	TRANSFERENCIA AO CIMVALPI- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		11.000,00		11.000,00
20	Agricultura				
20.122	Administração Geral				
20.122.0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		366.000,00		366.000,00
20.122.0006.2.021	MANUTENCAO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		55.000,00		55.000,00
			55.000,00		55.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA					
Órgão: 06.00 SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 06.02 SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
20	Agricultura				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL				366.000,00
20.606.0006.2.110	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A EMATER				60.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária				60.000,00
20.608.0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL				60.000,00
20.608.0006.2.042	MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA				251.000,00
20.608.0006.2.043	AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA				251.000,00
20.608.0006.2.044	AÇÕES DE MELHORIA E PROTEÇÃO DO REBANHO				225.000,00
20.608.0006.2.101	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA				16.000,00
			5.000,00		5.000,00
			5.000,00		5.000,00
Unidade: 06.03 SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS					
17	Saneamento				
17.511	Saneamento Básico Rural				
17.511.0015	PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	500.000,00	467.533,00	0,00	967.533,00
17.511.0015.2.033	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES				967.533,00
17.512	Saneamento Básico Urbano				
17.512.0015	PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	500.000,00	167.533,00		300.000,00
17.512.0015.1.012	OBRAS DO FUNDO DE SANEAMENTO BASICO	500.000,00	167.533,00		300.000,00
17.512.0015.2.045	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	500.000,00	167.533,00		667.533,00
					667.533,00
					500.000,00
					167.533,00
Órgão: 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	Assistência Social				
08.244	Assistência Comunitária				
08.244.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	510.000,00	911.000,00	0,00	1.421.000,00
08.244.0004.2.022	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				639.000,00
08.244.0004.2.035	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A FAMILIAS CARENTES				639.000,00
08.244.0004.2.036	AUXÍLIOS DIVERSOS A CARENTES				639.000,00
08.244.0004.2.037	AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIAS				210.000,00
08.244.0004.2.038	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA				22.000,00
08.244.0004.2.039	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL				67.000,00
08.244.0004.2.040	MANUTENÇÃO DO CRAS				42.000,00
					26.000,00
					42.000,00
					200.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA					
Órgão: 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	Assistência Social	3.242.000,00	16.236.333,00	10.000,00	19.660.333,00
08.244	Assistência Comunitária	510.000,00	911.000,00	0,00	1.421.000,00
08.244.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	0,00	639.000,00	0,00	639.000,00
08.244.0004.2.107	CONTRIBUIÇÃO AO CONSEP DE RIO CASCA		30.000,00		30.000,00
Unidade: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL.					
08	Assistência Social	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		235.000,00		235.000,00
08.243.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL		235.000,00		235.000,00
08.243.0004.2.023	TRANSFERENCIA A ASSOCIACAO DE APOIO AO MENOR		235.000,00		235.000,00
08.243.0004.2.030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		63.000,00		63.000,00
08.243.0004.2.031	MANUTENÇÃO DO PROJovem		32.000,00		32.000,00
08.243.0004.2.032	MANUTENCAO DO CONS. TUTELAR		24.000,00		24.000,00
08.243.0004.2.034	AÇÕES DE ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADOLESCENTES		105.000,00		105.000,00
Unidade: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					
08	Assistência Social	10.000,00	16.000,00	0,00	26.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	10.000,00	16.000,00		26.000,00
08.241.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	10.000,00	16.000,00		26.000,00
08.241.0004.1.008	CONSTRUCAO/EQUIPAMENTO CENTRO CONVIVENCIA IDOSOS	10.000,00	16.000,00		26.000,00
08.241.0004.2.026	MANUTENCAO DE ACOES DE PROTECAO AO IDOSO	10.000,00	16.000,00		26.000,00
Unidade: 07.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
08	Assistência Social	500.000,00	21.000,00	0,00	521.000,00
08.244	Assistência Comunitária		21.000,00		21.000,00
08.244.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL		21.000,00		21.000,00
08.244.0004.2.029	DISTRIBUIÇÃO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO PARA CARENTES		21.000,00		21.000,00
16	Habitação		21.000,00		21.000,00
16.482	Habitação Urbana	500.000,00			500.000,00
16.482.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	500.000,00			500.000,00
16.482.0004.1.009	CONSTRUCAO DE CASAS PARA CARENTES	500.000,00			500.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA					
Órgão: 08.00 SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO					
Unidade: 08.01 SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO					
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural	10.000,00	644.000,00		654.000,00
13.392.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	10.000,00	644.000,00		654.000,00
13.392.0007.1.110	CONSTRUÇÃO/REFORMA PRÉDIOS LIGADOS A CULTURA	10.000,00	644.000,00		654.000,00
13.392.0007.2.027	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO	10.000,00			10.000,00
13.392.0007.2.046	MANUTENÇÃO FESTAS TRADICIONAIS/CULTURAIS/POPULARES		84.000,00		84.000,00
13.392.0007.2.047	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA		500.000,00		500.000,00
27	Desporto e Lazer		60.000,00		60.000,00
27.812	Desporto Comunitário	60.000,00	58.000,00		118.000,00
27.812.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	60.000,00	58.000,00		118.000,00
27.812.0007.1.011	CONSTRUÇÃO/AMPLIÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES	60.000,00	58.000,00		118.000,00
27.812.0007.2.048	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	60.000,00	58.000,00		60.000,00
Unidade: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL					
13	Cultura				
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
13.391.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER		200.000,00		200.000,00
13.391.0007.2.100	PROMOÇÃO/CONSERVAÇÃO DE BENS PROTEGIDOS		200.000,00		200.000,00
13.391.0007.2.105	MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO		95.000,00		95.000,00
Unidade: 08.03 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO					
23	Comércio e Serviços				
23.695	Turismo				
23.695.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER		40.000,00		40.000,00
23.695.0007.2.028	MANUTENCAO DE ACOES DE INCENTIVO AO TURISMO		40.000,00		40.000,00
23.695.0007.2.049	TRANSFERENCIA AO CIRCUITO TUR. MONTANHAS E FE		32.000,00		32.000,00
			8.000,00		8.000,00

27

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA					
Órgão: 10.00 CÂMARA MUNICIPAL					
Unidade: 10.01 CÂMARA MUNICIPAL					
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa				
01.031.0018	REPRESENTAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	105.000,00	905.467,00	0,00	1.010.467,00
01.031.0018.3.001	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, VEICULOS PARA SECRETARIA CAMARA	105.000,00	905.467,00	0,00	1.010.467,00
01.031.0018.3.002	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CAMARA	105.000,00	905.467,00	0,00	1.010.467,00
01.031.0018.4.001	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - SUBSIDIOS AG. POLITICOS	52.500,00			52.500,00
01.031.0018.4.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA	52.500,00			52.500,00
01.031.0018.4.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		537.022,00		537.022,00
01.031.0018.4.004	DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE		20.055,00		20.055,00
01.031.0018.4.005	HOMENAGENS FESTIVIDADES E RECEPÇÕES		318.150,00		318.150,00
			18.900,00		18.900,00
			11.340,00		11.340,00
Total geral:					20.670.800,00

Total geral:

20.670.800,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	105.000,00	905.467,00		1.010.467,00
01.031.0018	REPRESENTAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	105.000,00	905.467,00		1.010.467,00
		105.000,00	905.467,00		1.010.467,00
02	Judiciária				
02.061	Ação Judiciária		16.000,00		16.000,00
02.061.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		16.000,00		16.000,00
			16.000,00		16.000,00
04	Administração				
04.122	Administração Geral	320.000,00	2.895.500,00		3.215.500,00
04.122.0010	PROGRAMA DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	320.000,00	2.218.500,00		2.538.500,00
04.122.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	320.000,00			320.000,00
04.123	Administração Financeira		2.218.500,00		2.218.500,00
04.123.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		225.000,00		225.000,00
04.124	Controle Interno		225.000,00		225.000,00
04.124.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		215.000,00		215.000,00
04.129	Administração de Receitas		215.000,00		215.000,00
04.129.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		65.000,00		65.000,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		65.000,00		65.000,00
04.331.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		172.000,00		172.000,00
			172.000,00		172.000,00
06	Segurança Pública				
06.181	Policimento		60.000,00		60.000,00
06.181.0005	PROGRAMA DE CIDADANIA E SEGURANÇA		60.000,00		60.000,00
			60.000,00		60.000,00
08	Assistência Social				
08.241	Assistência ao Idoso	10.000,00	911.000,00		921.000,00
08.241.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	10.000,00	16.000,00		26.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	16.000,00		26.000,00
08.243.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL		235.000,00		235.000,00
08.244	Assistência Comunitária		235.000,00		235.000,00
08.244.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL		660.000,00		660.000,00
			660.000,00		660.000,00
09	Previdência Social				
09.272	Previdência do Regime Estatutário		232.000,00		232.000,00
09.272.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		232.000,00		232.000,00
			232.000,00		232.000,00

(Handwritten signatures and initials in blue ink)